



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.546, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Homologa, para que surjam os devidos efeitos, o resultado final do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD e Módulo Presencial) de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD e Módulo Presencial) de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, necessários ao atendimento das necessidades da Brigada Municipal.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com o número de vagas, a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.546, de 24/05/2024 foi publicado na data de 24/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.546, DE 24 DE MAIO DE 2024

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS

Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD e Módulo Presencial)

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Média Final
1º	20	RENATO JOSÉ DE CASTRO	9,1
2º	24	ÍGOR FRANCISCO DOS SANTOS	8,9
3º	008	ELITON APARECIDO DO NASCIMENTO	8,53
4º	009	RONALDO FERNANDES	7,6